



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI Nº 050 /15

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PASSAGEM DE SERVIDÃO, TRAVESSA DA RUA JOÃO MARÇAL DE OLIVEIRA, PARALELA À ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO VERDE, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL HENRIQUE SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

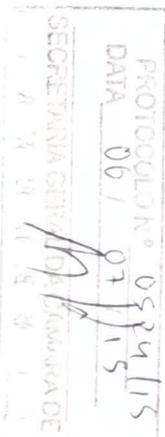
Artigo 1º - A passagem de servidão, travessa da rua João Marçal de Oliveira, paralela à Estrada Irmã Theoberta, localizada no bairro do Rio Verde, em Araçoiaba da Serra/SP passará a ser denominada: **“RUA APARECIDA LURDES DA SILVA”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2.015.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR



*Atestado de leitura
de Senador e
proteção 0569/15
06/08/15*